

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS E RESCISÃO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 303 2021 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 309 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA CLEUSA SOUSA DOS SANTOS

DECRETO Nº 310 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ALINE XAVIER SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 064 2021 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A HELENITO SOUZA SANTOS

AVISO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 071/2021 E PE 072/2021

CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021



EXTRATO DE CONTRATOS E RESCISÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Abel Correia Santos
CNPJ/CPF: 637.966.865-91
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr. Antônio da Silva Santos, RG nº 05.247.726-65 SSP/BA e CPF nº 621.963.325-34, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021
VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Rozenilda Jesus dos Santos
CNPJ/CPF: 012.172.295-31
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a Srª. Leticia dos Santos, RG nº 14.945.456-24 SSP/BA e CPF nº 038.981.155-69, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021
VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Marivaldo Fonseca da Silva
CNPJ/CPF: 593.099.545-15
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a Srª. Ginaide Muniz Cruz, RG nº 11.474.234-07 SSP/BA e CPF nº 047.683.385-00, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021
VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Claudir Colangeli de Oliveira

CNPJ/CPF: 017.709.685-39

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, **Advocáticos** na área Administrativa (elaboração, organização e publicação de decretos, leis, portarias) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Setor Jurídico desta Prefeitura, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo

ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Ivanildo dos Santos Piropo

CNPJ/CPF: 622.014.415-53

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, para exercer a função de **Advogado** no **Balcão de Justiça e Cidadania**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo

ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Vienna D Onofrio Andrade

CNPJ/CPF: 756.079.055-00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, para exercer a função de **Advogada** na Procuradoria Jurídica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 4.598,95

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo

ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Jersica dos Santos Silva

CNPJ/CPF: 042.121.025-79

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Engenheira Agrônoma**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, neste Município.

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.

ATIVIDADE PROJETO: 2.035 – Gestão das Ações da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Fabio Santos de Jesus

CNPJ/CPF: 814.807.335-04

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Rosilda Nascimento Santos**, RG nº 15.551.899-20 SSP/BA e CPF nº 062.354.955-79, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social

ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2021

CONTRATO Nº 511/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: SIGMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF nº: 26.576.226/0001-29

OBJETO: Aquisição de equipamento destinados a academia da saúde Frei Joaquim Carmeli, na modalidade intermediária, contemplando a proposta nº 11119.733000/18 - 004 com a finalidade de atender os requisitos previstos pelo Ministério da Saúde, conforme manuais de infraestrutura de construção dos polos de academia da saúde.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA

Órgão:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:

1.043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

Elemento:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 14

VALOR TOTAL: R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 03 (três) meses,

ASSINATURA: 01 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Elisangela de Arruda Santos
CNPJ/CPF: 084.864.615-02
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Auxiliar de Limpeza**, a Serviço da Escola Frei Mariana de Inhambupe, **para limpeza e manutenção, em virtude dos plantões realizados pelos professores no período da pandemia**, com a carga horária de 47 (quarenta e sete) horas mensais, localizada neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 235,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021
VIGÊNCIA: 01 de outubro a 30 de novembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE PROJETO: 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 01 – Educação 25%

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Rosineide Teles da Cruz Barbosa
CNPJ/CPF: 925838735-04
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr.ª. **Andréa Maciel de Jesus, RG nº 20.664.173-78 SSP/BA e CPF nº 070.364.075-57**, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021
VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2021

DISPENSA Nº 042/2021

CONTRATO Nº 513/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRA DOURADA

CNPJ/CPF nº: 32.124.253/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE FREI JOAQUIM CARMELI, CONTEMPLANDO A PROPOSTA Nº 11119.733000/18-004.

DOTAÇÃO:

Entidade:

01.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO:

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

1.043 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

ELEMENTO DESPESA:

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 14.

VALOR TOTAL: R\$ 1.664,00 (UM MIL E SEICENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato Nº 377/2021 que entre si celebram o Município de Jaguaquara e o Sr. Roque de Góes Novaes Neto.

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, nº 172, Centro, Jaguaquara, Bahia, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.119.733/0001-66**, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.^{mo} Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **Sr. Roque de Góes Novaes Neto, brasileiro, maior, RG nº 09.161.955-62 SSP/BA, CPF nº 023.138.645-10, residente na Avenida 2 de Julho, nº 0178, Muritiba, Jaguaquara/BA**, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 377/2021 de Prestação de Serviço**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato nº 377/2021 de prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, com a carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, deste município. Celebrado em 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 377/2021.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

Roque de Góes Novaes Neto
CONTRATADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hemerson Oliveira Di Labio
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato N.º 379/2021 que entre si celebram o Município de Jaguaquara e a Sr.ª Jamile Gonçalves Barbosa.

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara, Bahia, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA e CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 11.119.733/0001-66, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.ª Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG n.º 09.309.121-44 SSP/BA, CPF n.º 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a Sr.ª **Jamile Gonçalves Barbosa, brasileira, maior, RG n.º 14.823.096-29 SSP/BA e CPF n.º 040.474.225-41, CRB n.º 10032, residente na Rua Cassimiro Souza Lemos, n.º 45, Santa Luzia, Entroncamento - Jaguaquara/BA**, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido Contrato n.º 379/2021 de Prestação de Serviço, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 379/2021 de prestação de serviços, como **Biomédica**, com a carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde no Comitê de acompanhamento de casos do COVID – 19, deste município. Celebrado em 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 379/2021.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

Jamile Gonçalves Barbosa
CONTRATADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hemerson Oliveira Di Labio
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



DECRETO MUNICIPAL Nº 303 2021 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões do Conselho Municipal de Educação do Município de Jaguaquara - BA.



A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 967, de 04 de junho de 2018, que institui o Sistema Municipal de Educação, bem como a Lei Municipal nº 968, de 04 de junho de 2018, que cria o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 24 de janeiro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 075/2021, do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor as Comissões do Conselho Municipal de Educação, na forma abaixo:

1) Comissão de Educação Infantil:

- a) Andréia Dias da Silva
- b) Soemes Gomes Andrade - Relatora
- c) Evanilda Teles Santos Pedrosa
- d) Vanusa de Almeida Sena

2) Comissão do Ensino Fundamental:

- a) Andréia Dias da Silva
- b) Paulo Gentil dos Santos - Relator
- c) Jorge Ramos de Souza
- d) Rita de Cássia Nunes de Almeida

3) Comissão de Legislação e Normas:

- a) Andréia Dias da Silva
- b) Joelma Queiroz Santana – Relatora
- c) Fernanda Logrado Paganucci Salviato
- d) Nilzete Dantas Bastos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 30 de setembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 309 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA CLEUSA SOUSA DOS SANTOS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 309, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
MARIA CLEUSA SOUZA DOS SANTOS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários desta Prefeitura, a servidora **MARIA CLEUSA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20480, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/10/2021, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 04 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 13 de Outubro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 310 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ALINE XAVIER SANTOS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ALINE XAVIER SANTOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários desta Prefeitura, a servidora **ALINE XAVIER SANTOS**, matrícula nº 20096, Auxiliar de Serviço Escolar (Merendeira) lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/09/2021, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 29 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 13 de Outubro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 064 2021 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A HELENITO SOUZA SANTOS.



PORTARIA N.º 064, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a HELENITO SOUZA SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **HELENITO SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 40877.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 13 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Outubro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 071/2021 E PE 072/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021**

OBJETO Prestação de serviços de recarga de tonner, cópias reprográficas, encadernação, fornecimento de cartuchos de tonner e locação de máquinas, para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 27 de agosto de 2021, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 01 de outubro de 2021, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

CORTES SERVICOS DE INFORMATICA JAGUAQUARA LTDA ME

CNPJ: 10.414.832/0001-08

Para os Lotes 01, no valor de **R\$ 276.500,00** (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais); **Lote 03**, no valor de **R\$ 416.675,00** (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **Lote 04**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); **Lote 06**, no valor de **R\$ 28.915,00** (vinte e oito mil, novecentos e quinze reais); **Lote 07**, no valor de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), totalizando um valor de **R\$ 851.090,00** (oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais).

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

CNPJ: 20.915.722/0001-83

Para o Lote 02, no valor de **R\$ 135.300,00** (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais).

R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME

CNPJ: 26.668.902/0001-94

Para o Lote 08, no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Informa que o Lote 05 foi fracassado.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convocam as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 01 de outubro de 2021.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

OBJETO Aquisição de material hospitalar, pensos e insumos hospitalares, equipamentos e instrumentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaquara/BA por registro de preço.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 03 de setembro de 2021, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologada pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 05 de outubro de 2021, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Para os Lotes 01, no valor de **R\$ 2.797,00** (dois mil, setecentos e noventa e sete reais); **Lote 02**, no valor de **R\$ 87,00** (oitenta e sete reais); **Lote 05**, no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais); **Lote 08**, no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais); **Lote 09**, no valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais); **Lote 10**, no valor de **R\$ 2.398,00** (dois mil, trezentos e noventa e oito reais); **Lote 11**, no valor de **R\$ 7.998,00** (sete mil, novecentos e noventa e oito reais); **Lote 12**, no valor de **R\$ 899,80** (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Lote 13**, no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais); **Lote 16**, no valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais); **Lote 17**, no valor de **R\$ 53.999,40** (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **Lote 18**, no valor de **R\$ 9.381,60** (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **Lote 21**, no valor de **R\$ 1.999,80** (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Lote 23**, no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **Lote 27**, no valor de **R\$ 10.399,20** (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **Lote 33**, no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais); **Lote 36**, no valor de **R\$ 3.999,40** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **Lote 42**, no valor de **R\$ 1.261,60** (um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **Lote 43**, no valor de **R\$ 14.999,40** (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **Lote 45**, no valor de **R\$ 5,60** (cinco reais e sessenta centavos); **Lote 47**, no valor de **R\$ 5.028,30** (cinco mil e vinte e oito reais e trinta centavos); **Lote 48**, no valor de **R\$ 162,40** (cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos); **Lote 55**, no valor de **R\$ 22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais); **Lote 56**, no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais); **Lote 61**, no valor de **R\$ 18.144,00** (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais); **Lote 69**, no valor de **R\$ 21.800,00** (vinte e um mil e oitocentos reais); **Lote 72**, no valor de **R\$ 2.833,50** (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **Lote 73**, no valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais); **Lote 74**, no valor de **R\$ 2.674,50** (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Lote 75**, no valor de **R\$ 108.498,40** (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **Lote 85**, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais); **Lote 96**, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **Lote 98**, no valor de **R\$ 2.280,00** (dois mil, duzentos e oitenta reais); **Lote 104**, no valor de **R\$ 2.374,40** (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **Lote 105**, no valor de **R\$ 1.589,95** (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **Lote 117**, no valor de **R\$ 351,00** (trezentos e cinquenta e um reais); **Lote 125**, no valor de **R\$ 114.897,00** (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais); **Lote 127**, no valor de **R\$ 1.889,70** (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); **Lote 133**, no valor de **R\$ 15.999,00** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais); **Lote 135**, no valor de **R\$ 2.399,50** (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 547.437,45** (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA

CNPJ: 35.661.814/0001-51

Para os Lotes 03, no valor de R\$ 10.999,80 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta cen); Lote 06, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Lote 07, no valor de R\$ 39.000,00. (trinta e nove mil reais); Lote 20, no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); Lote 30, no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); Lote 31, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Lote 35, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); Lote 40, no valor de R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Lote 41, no valor de R\$ 19.498,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais); Lote 44, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Lote 50, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); Lote 53, no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); Lote 57, no valor de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais); Lote 58, no valor de R\$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); Lote 59, no valor de R\$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais); Lote 60, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); Lote 64, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); Lote 65, no valor de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais); Lote 70, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Lote 80, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Lote 81, no valor de R\$ 18.698,80 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Lote 82, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Lote 83, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Lote 84, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Lote 86, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Lote 88, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Lote 91, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Lote 92, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais); Lote 95, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil); Lote 97, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e Lote 106, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Lote 109, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Lote 111, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); Lote 112, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Lote 116, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Lote 122, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Lote 124, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 128, no valor de R\$ 2.299,50 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Lote 129, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais); Lote 130, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Lote 131, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 136, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 137, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Lote 140, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Lote 141, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando um valor de R\$ 861.581,10 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Para os Lotes 04, no valor de R\$ 2.853,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Lote 49, no valor de R\$ 913,68 (novecentos e treze reais e sessenta e oito centavo); Lote 67, no valor de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais); Lote 78, no valor de R\$ 5.274,80 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); Lote 101, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Lote 114, no valor de R\$ 7.864,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), totalizando um valor de R\$ 17.683,68 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

Para os Lotes 14, no valor de R\$ 11,00 (onze reais); Lote 34, no valor de R\$ R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Lote 54, no valor de R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais); Lote 62, no valor de R\$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais); Lote 63, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Lote 66, no valor de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); Lote 77, no valor de R\$ 12.894,00 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais); Lote 87, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Lote ,99 no valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); Lote 100, no valor de R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Lote 103, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Lote 107, no valor de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais); Lote 108, no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais); Lote 118, no valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); Lote 120, no valor de R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos); Lote 121, no valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); Lote 126, no valor de R\$ 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos); Lote 139, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando um valor de R\$ 33.253,20 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

Para os Lotes 15, no valor de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Lote 24, no valor de R\$ 118,96 (cento e dezoito reais e noventa seis centavos); Lote 26, no valor de R\$ 57,84 (cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Lote 29, no valor de R\$ 3.189,90 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 32, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Lote 68, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); Lote 93, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); Lote 119, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); Lote 123, no valor de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), totalizando um valor de R\$ 8.663,70 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 37.926.522/0001-29

Para os Lotes 19, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Lote 51, no valor de R\$ 2.797,20 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Lote 76, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); Lote 89, no valor de R\$ 39.795,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais); Lote 94, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Lote 110, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando um valor de R\$ 118.092,00 (cento e dezoito mil e noventa e dois reais).

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 05.763.509/0001-00

Para o Lote 22, no valor de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete reais).

ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.790.343/0001-46

Para os Lotes 25, no valor de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais); Lote 52, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Lote 115, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando um valor de R\$ 20.186,00 (vinte mil, cento e oitenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.315.577/0001-30

Para os Lotes 28, no valor de **R\$ 11.997,00** (onze mil, novecentos e noventa e sete reais); **Lote 46**, no valor de **R\$ 23.399,80** (vinte e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Lote 71**, no valor de **R\$ 2.890,00** (dois mil, oitocentos e noventa reais), totalizando um valor de **R\$ 38.286,80** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.774.241/0001-56

Para os Lotes 37, no valor de **R\$ 4.497,50** (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **Lote 38**, no valor de **R\$ 4.899,00** (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), totalizando um valor de **R\$ 9.396,50** (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA

CNPJ: 14.683.163/0001-20

Para os Lotes 39, no valor de **R\$ 208,00** (duzentos e oito reais); **Lote 90**, no valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais); **Lote 132**, no valor de **R\$ 1.598,40** (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 2.236,40** (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

JOAO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI

CNPJ: 07.206.435/0001-36

Para os Lotes 79, no valor de **R\$ 1.240,80** (um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos); **Lote 134**, no valor de **R\$ 8.199,84** (oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um valor de **R\$ 9.440,64** (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Para o Lote 102, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 38.398.257/0001-16

Para o Lote 138, no valor de **R\$ 9.960,00** (nove mil, novecentos e sessenta reais).

Informa que o Lote 113 foi fracassado

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente.
Jaguaquara – BA, 05 de outubro de 2021.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 002/2021**, estando **ÁPTOS** os médicos e as empresas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de **Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo 01 médico plantonista a cada 24hs, na Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara/BA.**

Nº	CREDENCIADOS - UPA	CNPJ/CPF
01	MARCELO SILVA CAIRES	43.077.363/0001-38
02	BRITOSMED EIRELI	30.385.260/0001-93

Jaguaquara/BA, 01 de outubro de 2021.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.